



## 1. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 Identificador do Produto

Nome do Produto: FÊNIX ADITIVO PARA MOTOR

### 1.2 Utilizações Identificadas Relevantes da Substância ou Mistura e Utilizações Desaconselhadas

Fluido para motor

### 1.3 Identificação do Fornecedor da Ficha de Dados de Segurança

Fabricante: Phenix Aditivos Ltda.

CNPJ: 44.614.518/0001-90 I.E.: 12.323.840

Endereço: Rua Quinze, 100. QD18 LT02

Bairro: Xerem Cidade: Duque de Caxias Estado: Rio de Janeiro CEP: 25250-616

Telefone: (21) 3900-1771

Site: [www.fenixquimica.ind.br](http://www.fenixquimica.ind.br)

e-mail: [contato@fenixaditivos.com.br](mailto:contato@fenixaditivos.com.br)

## 2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Perigo por aspiração – Categoria 1

PERIGO!

H304: Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias

### Geral

P103 Leia o rótulo antes de utilizar o produto.

### Prevenção

P264 Lave as mãos cuidadosamente após o manuseio.

P270 Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

### Resposta

P301 + P310 EM CASO DE INGESTÃO: Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/ médico.

P331 NÃO provoque vômito.





#### Armazenamento

P403 Armazene em local bem ventilado.

#### Eliminação

P501 Descarte o conteúdo/recipiente de acordo com as normas locais (ver item 13).

#### Outros perigos

Não apresenta outros perigos.

### 3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Este produto é uma mistura:

#### Componente 1

Número de CAS: Sigilo Industrial

Concentração (%): 0 – 90%

Risco GHS: H304

### 4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

#### Descrição das medidas necessárias de primeiros-socorros:

**Inalação:** Remover a vítima para local arejado. Se a mesma não estiver respirando, aplicar respiração artificial. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo sempre que possível.

**Olhos:** Remover as vestes contaminadas. Lavar a pele afetada com água e sabão em abundância. Procurar auxílio médico caso necessário.

**Pele:** Em caso de contato com a pele, lavar imediata e abundantemente com água e sabão. Em caso de dúvida ou de sintomas persistentes, consultar sempre um médico.

**Ingestão:** Não induzir ao vômito. Caso a vítima estiver consciente ministrar água e buscar auxílio médico.

#### Sintomas mais importantes, agudos ou tardios

Nocivo se inalado. Provoca irritação à pele com vermelhidão, dor e ressecamento. Pode ser fatal se ingerido e penetras nas vias respiratórias.

#### Indicação de atenção médica imediata e tratamentos especiais se necessário.

Tratamento sintomático. Evite contato com o produto ao socorrer a vítima

### 5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

#### Meios de extinção



Apropriados: Utilize espuma para hidrocarbonetos, neblina d'água, pó químico e dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>). Não aplicar jato d'água diretamente sobre o produto em chamas, pois ele poderá espalhar-se e aumentar a intensidade do fogo.

**Perigos específicos provenientes da substância ou mistura**

A combustão norma produz dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), vapor d'água, óxidos de enxofre e nitrogênio. A combustão incompleta pode produzir monóxido de carbono (CO).

**Medidas de proteção especiais para a equipe de combate a incêndio**

Bombeiros: Utilizar equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas contra incêndio. Não entrar em áreas confinadas sem equipamento de proteção adequado (EPI); isto deve incluir máscaras autônomas para proteção contra os efeitos perigosos dos produtos de combustão ou da falta de oxigênio.

Isole a área de risco e proíba a entrada de pessoas. Em caso de incêndio utilize spray de água para resfriar os contêineres expostos ao fogo. Mantenha distância segura das chamas para evitar queimaduras por irradiação. Use processos de extinção que preservem o meio ambiente.

**6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO****Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência****Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência**

Isole a área num raio de 50 metros, no mínimo, em todas as direções e afaste os curiosos. Em caso de grandes vazamentos considere a evacuação inicial no sentido do vento num raio de 300 metros. Não tocar, permanecer ou caminhar sobre o produto derramado. Ficar afastado de áreas baixas e em posição que mantenha o vento pelas costas.

**Para o pessoal do serviço de emergência**

Utilizar EPI. Providenciar o aterramento de todo o equipamento que será utilizado na manipulação do produto derramado. Eliminar todas as possíveis fontes de ignição, tais como, chamas abertas, elementos quentes sem isolamento, faíscas elétricas ou mecânicas, cigarros, circuitos elétricos, etc. Impedir a utilização de qualquer ação ou procedimento que provoque a geração de faíscas ou chamas evitando a contaminação de rios e mananciais. Estanque o vazamento, se possível, evitando contato com a pele e com as roupas. Nunca descarte o material derramado para redes de esgoto. Vazamentos devem ser comunicados ao fabricante e/ou aos órgãos ambientais.

**Precauções ao meio ambiente**

Isole a área do acidente. Prevenir a propagação do produto derramado, evitando a contaminação de rios e mananciais. Pare o vazamento, se possível, evitando o contato com a pele e roupas. Nunca descarte o material derramado em esgotos. Vazamentos devem ser comunicados ao fabricante e/ou aos órgãos ambientais.

**Métodos e materiais para contenção e limpeza**

Empregar material absorvente (serragem, areia ou vermiculita) e coletar para descarte. Recolher o produto bombeando-o para um recipiente de emergência, devidamente etiquetado e bem fechado



## 7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

### Proteções pessoais para manuseio seguro

Não fumar no local de trabalho.

Medidas de higiene: Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança. As instalações de armazenagem e de utilização devem ser equipadas com instalações de lavagem de olhos e um chuveiro de segurança. As vestimentas e EPI's sempre devem ser limpas e verificadas antes de uso. Utilize sempre para higiene pessoal água e sabão e cremes de limpeza. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir o risco no manuseio de produtos químicos. Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

### Condições para armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Armazenar em área coberta, seca e arejada. Proteger as embalagens de danos físicos. Usar e estocar com ventilação adequada.

Materiais incompatíveis: Oxidantes Fortes como peróxidos, cloratos e nitratos.

Manter a embalagem bem fechada quando não estiver em uso. Estes recipientes não devem ser reutilizados para outros fins e devem ser dispostos em locais adequados.

## 8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

### Parâmetros de controle

Não estabelecidos

### Medidas de controle de engenharia

Garantir ventilação adequada, especialmente em áreas confinadas.

### Medidas de proteção pessoal

**Proteção para os olhos/face:** Normalmente, não é necessária nenhuma proteção especial para os olhos. Quando houver risco de respingo, deve-se usar óculos de proteção com laterais, como medida de segurança.

**Proteção para pele:** Normalmente, não é necessária nenhuma roupa de proteção. Quando houver possibilidade de respingo, escolher roupas de proteção de acordo com as operações a serem efetuadas, os requisitos físicos e outras substâncias presentes no local de trabalho. Os materiais recomendados para luvas de proteção são: Luva Nitrílica ou luva química - cremes de proteção de pele.

**Proteção respiratória:** Normalmente, não é necessária nenhuma proteção respiratória especial. Se as operações do usuário gerarem névoa de óleo, devesse determinar se as concentrações existentes no ar estão abaixo dos limites de exposição ocupacional para névoa de óleo mineral. Caso contrário, usar respirador aprovado, que forneça proteção adequada contra as concentrações medidas deste material. Para respiradores purificadores de ar, usar filtro de partícula. Usar um respirador autônomo de pressão positiva em circunstâncias nas quais os respiradores purificadores de ar não forneçam proteção adequada.

**Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

## 9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS



**Estado físico**

Líquido Viscoso

**Cor**

Ambar

**Odor**

Característico

**Ponto de fusão/ponto de congelamento**

Não disponível

**Ponto de ebulição ou ponto inicial de ebulição e intervalo de ebulição**

Não disponível

**Inflamabilidade**

Não disponível

**Limites inferior e superior de explosividade/inflamabilidade**

Não disponível

**Ponto de fulgor**

158°C (vaso aberto)

**Temperatura de autoignição**

Não disponível

**Temperatura de decomposição**

Não disponível

**pH**

Não disponível

**Viscosidade cinemática**

1100 cSt – 100°C

**Solubilidade**

Insolúvel em água

**Coefficiente de partição – n-octanol/água (valor do log)**

Não disponível

**Pressão de vapor**

Não disponível

**Densidade e/ou densidade relativa**

Não disponível

**Densidade relativa do vapor**



Não disponível

**Características da partícula**

Não aplicável

## 10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

**Reatividade**

Reage exotermicamente quando em contato com oxidantes fortes.

**Estabilidade química**

Estável em condições normais de uso.

**Possibilidade de reações perigosas**

Reage exotermicamente quando em contato com oxidantes fortes.

**Condições a serem evitadas**

Evitar exposição a fontes de calor e ignição.

**Materiais incompatíveis**

Oxidantes fortes (Peróxidos, cloratos, ácidos crômico, etc).

**Produtos perigosos da decomposição**

Destilados leves e coque.

## 11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

**Toxicidade Aguda**

Não disponível

**Corrosão/irritação da pele**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

**Lesões oculares graves/irritação ocular**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

**Sensibilização respiratória ou da pele**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

**Mutagenicidade em células germinativas**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

**Carcinogenicidade**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

**Toxicidade à reprodução**



Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

**Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

**Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

**Perigo por aspiração**

Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias

## 12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

**Ecotoxicidade**

Não disponível

**Persistência e degradabilidade**

Dados não avaliados.

**Potencial bioacumulativo**

Dados não avaliados.

**Mobilidade no solo**

Dados não avaliados.

**Outros efeitos adversos**

Sem informações adicionais.

## 13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

**Métodos recomendados para a destinação final**

**Restos de produtos:** Nunca descarte em esgotos ou no meio ambiente. Devem ser eliminados de acordo com as regulamentações federais, estaduais e municipais de saúde e de meio ambiente, aplicáveis e vigentes: ABNT-NBR 10.004/2004 e ABNT-NBR 16725.

**Embalagem usada:** Sua disposição deve estar em conformidade com todas as regulamentações ambientais e de saúde aplicáveis, obedecendo-se os mesmos critérios aplicáveis a produtos.

**Precauções especiais:** A geração de lixo deveria ser evitada ou minimizada onde quer que seja. A eliminação deste produto, soluções e qualquer subproduto deveriam obedecer às exigências de proteção ambiental bem como uma legislação para a eliminação de resíduos segundo as exigências das autoridades regionais do local. Elimine o excesso de produtos e os produtos não recicláveis através de uma empresa de eliminação de resíduos autorizada. Os resíduos não devem ser eliminados sem tratamentos para o esgoto, a menos que estejam totalmente compatíveis com os requisitos das autoridades locais.

A geração de lixo deveria ser evitada ou minimizada onde quer que seja. A embalagem dos resíduos deve ser reciclada. A incineração ou o aterro sanitário só devem ser considerados se a reciclagem não for exequível.



Não se desfazer deste produto e do seu recipiente sem tomar as precauções de segurança devidas. Recipientes vazios ou revestimentos podem reter alguns resíduos do produto. Evite a dispersão do produto derramado e do escoamento em contato com o solo, cursos de água, fossas e esgoto.

## 14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

### Regulamentações nacionais e internacionais

**Res 5998/22 ANTT | IMDG / DPC / ANTAQ | ICAO-TI / IATA-DGFT / ANAC**

**Produto não classificado como perigoso para o transporte, conforme regulamentações acima.**

**Outras informações relativas ao transporte:** Evitar o transporte em veículos onde o espaço de carga não esteja separado da cabine de condução. Assegurar que o condutor do veículo conhece os riscos potenciais da carga bem como as medidas a tomar em caso de acidente ou emergência. Antes de transportar os recipientes, verificar se estão bem fixados. No transporte fracionado cada recipiente deverá estar devidamente identificado, portando a rotulagem prevista em norma.

## 15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Portaria nº 229 de 2011/MTE (que altera a Norma Regulamentadora “NR 26”, que trata de Sinalização de Segurança).

Portaria 704/15 do Ministério do Trabalho e Emprego (DOU de 28/05/2015) que altera a Norma Regulamentadora nº 26 (NR 26) - Sinalização de Segurança. Esta Portaria incluiu o item 26.2.2.5 na Norma Regulamentadora nº 26, aprovada pela Portaria 3214/1978, com redação dada pela Portaria 229/2011, com a seguinte redação: "Os Produtos notificados ou registrados como Saneantes na ANVISA estão dispensados do cumprimento das obrigações de rotulagem preventiva estabelecidas pelos itens 26.2.2, 26.2.2.1, 26.2.2.2 e 26.2.2.3 da NR 26."

Decreto 2.657 de 03/07/1998 - promulga a Convenção Nº 170 da OIT, relativa a segurança na utilização de produtos químicos no trabalho, assinada em Genebra, em 25 de julho de 1990.

O Decreto nº 2657 de 1998 (ratificou no Brasil a Convenção Nº 170 da OIT).

NORMA ABNT NBR 14725 - Ficha com Dados de Segurança (FDS).

Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Lei 9.605/1998 Crimes Ambientais.

NR-26 (MTE) - Sinalização de Segurança.

Lei 8.078/1990 Código de Defesa do Consumidor.

Exigências regulamentares estão sujeitas a mudanças e podem diferir de uma região para outra; é responsabilidade do usuário assegurar que suas atividades estejam de acordo com a legislação local, federal, estadual e municipal.

## 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

**Preparada por: Via Brasil Cafasso Consultoria em Transporte de Produtos Perigosos**

“Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos foi elaborada de acordo com a MSDS/FDS do fabricante e com as orientações da NBR 14725 emitida pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. As informações contidas na FDS representam os dados atuais e refletem com exatidão, nosso melhor conhecimento sobre o manuseio apropriado deste produto, sob condições normais e de acordo com as recomendações apresentadas na embalagem e na literatura técnica. Qualquer outro uso do produto, envolva ou não o uso combinado com outro produto, ou que utilize processo diverso do indicado, é de responsabilidade exclusiva do usuário”.

**REFERÊNCIAS:**

**[ABNT NBR 14725]** – Ficha com Dados de Segurança (FDS)

**[RESOLUÇÃO Nº 5998/22 ANTT]** Agência Nacional de Transportes Terrestres - Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

**[NR-26 (MTE)]** - Sinalização de Segurança.

**[HSNO] NOVA ZELÂNDIA.** HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID)

**[ECHA] União Europeia.** ECHA European Chemical Agency

**[TERRESTRE, FERROVIAS, RODOVIAS]:** Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT);

**HIDROVIÁRIO (MARÍTIMO, FLUVIAL, LACUSTRE):** código International Maritime Dangerous Goods - Code (código IMDG); Norma-5 da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha (DPC); Agência Nacional de Transporte Aquaviário (ANTAQ);

**AÉREO:** International Civil Aviation Organization - Technical Instructions (ICAO-TI). International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations (IATA-DGFT); Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

**\*Abreviações:**

**NA:** Não Aplicável

**ND:** Não disponível

**OSHA:** Administração de Segurança e Saúde Ocupacional

**LD50:** Dose letal para 50% da população infectada

**LC50:** Concentração letal para 50% da população infectada

**CAS:** Chemical abstracts service

**TLV-TWA:** É a concentração média ponderada permitida para uma jornada de 8 horas de trabalho

**TLV-STEL:** É o limite de exposição de curta duração-máxima concentração permitida para uma exposição contínua de 15 minutos



**ACGIH:** É uma organização de pessoal de agências governamentais ou instituições educacionais engajadas em programas de saúde e segurança ocupacional.

**ACGIH:** Desenvolve e publica limites de exposição para centenas de substâncias químicas e agentes físicos.

**PEL:** Concentração máxima permitida de contaminantes no ar, aos quais a maioria dos trabalhadores pode ser repetidamente exposta 8 horas dia, 40 horas por semana, durante o período de trabalho (30 anos), sem efeitos adversos à saúde.

**OSHA:** Agência federal dos EUA com autoridade para regulamentação e cumprimento de disposições na área de segurança e saúde para indústrias e negócios nos USA.

**IMDG:** Internacional Maritime Code for Dangerous Goods – código internacional para o transporte de materiais perigosos via marítima.

**DMEL:** Nível Derivado de Efeito Mínimo

**DNEL:** Nível Derivado sem Efeito

**PNEC:** Concentração previsivelmente sem efeitos.

**OIT** - Organização Internacional do Trabalho

**MTE** - Ministério do Trabalho e Emprego